

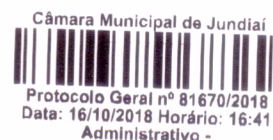


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 284/2018

Processo nº 28.395-2/2018



Jundiaí, 11 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **137/2018**, da lavra do ilustre Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, sobre a compra e instalação de coberturas em pontos de ônibus, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

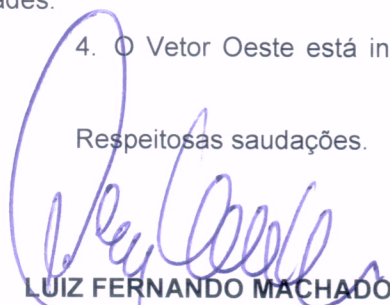
1. Existem 2.244 pontos de parada de ônibus dos quais 1.237, ou seja (55,12%) não possuem cobertura.

2. Para garantir maior conforto aos usuários é desejável que todos os pontos de parada de ônibus sejam cobertos. Contudo, 396 pontos estão em calçadas com menos de 2 metros de largura o que exige estudos mais aprofundados de remanejamento e/ou ajustes na calçada. Existem, também, outras restrições, tais como o acesso aos imóveis lindeiros que podem inviabilizar a implantação, inclusive moradores que alegam que a cobertura seja uma espécie de trampolim para acesso às moradias, e o acúmulo de pessoas na porta da residência trazendo insegurança. As implantações dos abrigos dependem de disponibilidade orçamentária, e não há previsão para o presente exercício.

3. No momento, não há recursos orçamentários para implantação de cobertura para pontos de parada de ônibus, contudo há estudos para implantação de 520 coberturas, através do programa Avança Brasil. Existe, também, com a adequação do escopo do financiamento das obras do BRT, mais 43 coberturas nos eixos Norte – Sul e Leste – Oeste, em tratativas com o Ministério das Cidades.

4. O Vetor Oeste está inserido nos dois projetos listados no item anterior.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

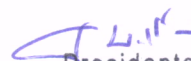
Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.



Presidente
16/10/18